



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
--------------------	--------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
-------------------------------	---------------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º /08/2012 A 31/07/2013
-------------------------------	---------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.090
2	Processos remanescentes do período anterior	655
3	Processos resolvidos	2.011
4	Produção	73%
5	Processos pendentes de solução em julho de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	742
6	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	475
7	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	12
8	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em julho de 2013	688
9	Execuções no arquivo provisório em julho de 2013	56
10	Total de execuções em maio de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)	1.231

CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado)		
11	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	182
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	205
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	51
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)		
14	Cartas precatórias expedidas	73
15	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	54
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	109

17	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	2.258
18	Número de processos recebidos neste período correicionado	2.090
19	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-7%
20	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	1421
21	Número de processos na fase de execução neste período correicionado	1231
22	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	-13,37%

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	LUCIANO LOPES FORTINI
Juiz Auxiliar	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	x
Auxiliar fixo				x	x

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		x

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	95
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	100
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	75
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	47

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	45
Ordinário	73

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	503
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	5
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	92
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	18

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	47
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	25
Ordinário	38

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	x	-
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	15
--	----

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	17
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	4

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0001330-80.2012.5.18.0003	16/07/13 18:42	43	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
RTOrd 0001502-22.2012.5.18.0003	06/06/13 17:36	83	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
RTOrd 0001753-40.2012.5.18.0003	06/06/13 17:37	83	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
RTOrd 0001890-22.2012.5.18.0003	07/06/13 18:44	82	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
RTOrd 0000047-85.2013.5.18.0003	17/07/13 18:20	42	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
RTSum 0010075-15.2013.5.18.0003	17/07/13 18:20	42	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
RTOrd 0010104-65.2013.5.18.0003	07/06/13 18:44	82	LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO
RTOrd 0002162-16.2012.5.18.0003	18/07/13 17:26	41	LUCIANO LOPES FORTINI
RTOrd 0002206-35.2012.5.18.0003	18/07/13 17:25	41	LUCIANO LOPES FORTINI
RTOrd 0002400-35.2012.5.18.0003	18/07/13 17:26	41	LUCIANO LOPES FORTINI
RTOrd 0002515-56.2012.5.18.0003	25/07/13 18:48	34	LUCIANO LOPES FORTINI
RTSum 0010002-43.2013.5.18.0003	25/07/13 18:46	34	LUCIANO LOPES FORTINI
RTSum 0010006-80.2013.5.18.0003	25/07/13 18:47	34	LUCIANO LOPES FORTINI
RTOrd 0010019-79.2013.5.18.0003	25/07/13 18:00	34	LUCIANO LOPES FORTINI
RTSum 0010056-09.2013.5.18.0003	25/07/13 18:44	34	LUCIANO LOPES FORTINI
RTOrd 0010120-19.2013.5.18.0003	18/07/13 17:25	41	LUCIANO LOPES FORTINI
RTOrd 0010131-48.2013.5.18.0003	18/07/13 17:26	41	LUCIANO LOPES FORTINI
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			17

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	55
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	148

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	47%	

2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	23%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	62%

2.10 – Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Wanda Lúcia Ramos da Silva	08/12	178	51	3	7	2	9	1
	09/12	129	32	9	13	6	6	0
	10/12	157	49	16	22	8	8	0
	11/12	86	38	24	36	0	9	0
	12/12	1	15	25	49	2	1	0
	01/13	64	28	53	42	8	2	1
	02/13	47	0	0	0	6	0	0
	03/13	17	2	7	108	11	0	0
	04/13	1	0	0	0	0	0	0
	05/13	0	2	2	0	0	0	0
	TOTAIS	680	217	14	28	43	35	2
Blanca Carolina Martins Barros	10/12	0	0	0	0	0	0	1
	12/12	0	0	0	0	0	0	1
	01/13	1	0	0	0	0	0	0
	TOTAIS	1	0	0	0	0	0	2
Ceumara de Souza Freitas e Soares	08/12	2	20	100	113	0	4	0
	09/12	0	14	94	120	1	0	0
	10/12	0	14	85	107	3	0	0
	11/12	0	3	0	149	2	0	0
	12/12	0	3	0	154	1	0	0
	02/13	0	16	83	82	0	0	0
	03/13	0	14	95	109	0	0	0
	04/13	0	9	0	85	7	0	0
	07/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	2	93	51	102	15	4	0
Fabiano Coelho de Souza	12/12	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	1	0	0	0	0	0
Mânia Nascimento Borges de Pina	08/12	170	61	7	26	9	15	2
	09/12	141	53	2	14	1	2	0
	10/12	68	24	6	22	9	3	0
	11/12	118	49	25	44	14	7	3
	12/12	83	62	10	26	4	4	1
	01/13	77	16	0	0	4	4	0
	02/13	59	1	0	0	0	0	0
	03/13	19	8	5	14	4	0	0
	04/13	1	1	0	0	1	0	0
	05/13	0	1	0	15	4	1	0
	06/13	0	2	19	9	0	0	0
	07/13	0	1	0	8	1	0	0
	TOTAIS	736	279	6	15	51	36	6
Ranúlio Mendes Moreira	08/12	0	0	0	0	0	1	0
	TOTAIS	0	0	0	0	0	1	0
Luciano Lopes Fortini	01/13	63	7	0	0	0	2	0
	02/13	178	28	0	0	0	8	0
	03/13	188	41	20	0	3	12	0
	04/13	261	81	7	21	0	9	3
	05/13	216	99	11	35	3	7	1
	06/13	185	71	10	42	1	5	0
	07/13	212	95	25	44	2	9	0
	TOTAIS	1303	422	10	20	9	52	4
Livia Fátima Gondim Prego	02/13	52	12	0	0	0	0	0
	03/13	183	40	4	5	0	0	0
	04/13	152	31	4	10	1	0	0
	05/13	93	17	6	9	5	0	0
	06/13	40	12	8	19	3	0	0
	07/13	0	3	13	14	0	0	0
	TOTAIS	520	115	6	10	9	0	0

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
CAIO DA SILVA ROCHA	CJ 3	EFETIVO
ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA	FC 2	EFETIVO
ANA MARIA SANTANA LEITE	FC 5	EFETIVO
CLÁUDIA CRISTINA NATAL SILVA		EFETIVO
ELISA MACEDO LESSA	FC 2	PERMUTADA
KAREN GABRIELA R. WEBER	FC 5	EFETIVO
LETÍCIA SANTOS BRITO LIMA	FC 3	CEDIDA
MARIELLE BARBOSA NEGREIROS		EFETIVO
MICHELLI DA COSTA BARROS LINS		EFETIVO
MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	FC 3	CEDIDO MUNICIPAL
VANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	FC 5	EFETIVO
IGOR DE OLIVEIRA ALVARENGA		ESTAGIÁRIO
THIAGO HENRIQUE LELES LINHARES		ESTAGIÁRIO
FRANCIMEIRE VITÓRIA DE J. SANTOS		MENOR-APRENDIZ

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	-
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	3
Atualização de cálculos	10
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da integra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?		X	
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?		X	
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		Atendido Parcialmente.
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		X	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)		X	
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)	-	-	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD			X
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias		
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 – A observância da determinação contida no parágrafo único do artigo 53 e no § 3º do artigo 83, do PGC, quanto à colher em audiência as informações cadastrais cuja ausência fora certificada pelo órgão de distribuição;		X	
1.2 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças, nos feitos dos ritos sumaríssimo e ordinário, ao disposto no artigo 189, II, do CPC (10 dias);		X	
1.3 - A observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos homologados;		X	
1.4 - A prolação de sentenças nos 75 processos listados no item 2.6.6 no Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo acima do limite legal, no prazo improrrogável de 90 dias, contados a partir da publicação desta ata;	X		
1.5 - Que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 86 e 178 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias e dos acordos homologados, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil;	X		Atendido Parcialmente.
1.6 - O lançamento, com regularidade, dos levantamentos de créditos trabalhistas e recolhimentos de contribuições previdenciárias e custas no sistema SAJ18, na fase de conhecimento e execução, inclusive quando o pagamento do acordo for presumido nos autos, nos termos dos artigos 164 e 171 ambos do PGC;	X		Atendido Parcialmente.

1.7 - Que a Secretaria da Vara abstenha-se de suspender as execuções em trâmite sem que haja determinação expressa do juiz condutor do feito, conforme apontamentos constantes do relatório de correição anexo, ressaltando-se que este ato processual não se encontra entre os casos previstos no artigo 1º da Portaria nº 001/2010, expedida pela Juíza Titular da Vara, uma vez que a suspensão da execução pode implicar em extinção de direitos pela aplicação da prescrição intercorrente;	X		
1.8 - Que, no mesmo sentido, as liquidações de sentença sejam objeto de homologação pelo Juízo, uma vez que tal ato também não se encontra abrangido pela Portaria nº 001/2010, expedida pela Juíza Titular da Vara, ficando dispensada essa providência apenas quando for adotada a sistemática de prolação de sentenças líquidas, na forma do art. 160 do PGC. Ressalta-se que, nos casos verificados nesta Correição, nem mesmo poderia se cogitar de homologação tácita da conta de liquidação, posto que o ato posterior, ou seja, a citação do devedor, também é feito de ofício pelo Diretor de Secretaria;	X		
1.9 - A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 186 do novo PGC e do artigo 77, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando transitada em julgado a sentença condenatória, nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao referido depósito. Constatou, ainda, o Juiz Corregedor que esse procedimento está sendo obstaculizado pela ausência de manifestação do Juízo com relação à conta de liquidação, impedindo o juiz condutor da execução de avaliar a conveniência e oportunidade da liberação desse valor;	X		

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho certificou a ausência de pendências para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC. (processos:RTSum 0000181-15.2013.5.18.0003, RTAlç 0000037-41.2013.5.18.0003, RTSum 0002474-89.2012.5.18.0003, RTSum 0002317-19.2012.5.18.0003, RTSum 0002237-55.2012.5.18.0003)
2	Contatou-se, entretanto, que nos processos a seguir relacionados, não foi adotado o modelo de Check List idealizado pela SGJ.(Processos: RTSum 0002474-89.2012.5.18.0003, RTSum 0002317-19.2012.5.18.0003, RTSum 0002237-55.2012.5.18.0003)
3	Constatou-se que a unidade não possui processos aguardando remessa ao arquivo por prazo superior há dois dias, em conformidade com o Provimento SCR nº 3/2013.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE O ARTIGO 81 do PGC, uma vez que NÃO constam do texto das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 10180-89.2013, 10228-48.2013, 10232-85.2013, 10293-43.2013, 2431-55.2012, 1949-10.2012 e 1914-50.2012).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: 10180-89.2013, 10228-48.2013, 10232-85.2013, 10293-43.2013, 2431-55.2012, 1949-10.2012 e 1914-50.2012).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica corretamente o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos:10180-89.2013, 2431-55.2012, 1949-10.2012 e 1914-50.2012).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 10027-56.2013, 2452-31.2012, 1340-27.2012 e 1532-57.2012).
8	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ-18, em 09-08-2013, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
9	Em 09/08/2013, através do módulo de gerenciamento de processos - Birô, constatou-se que não há uma quantidade significativa de processos com data limite excedida.
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias (processos: 1411-29.2012, 1025-96.2012, 2332-22.2011, 1639-38.2011, 285-75.2011 e 2095-85.2011).

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo (processos: 1411-29.2012, 1025-96.2012, 1639-38.2011, 285-75.2011 e 2095-85.2011).
12	Nos processos seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, nos termos do artigo 40, § 2ª e 4º da Lei 6830/80 (processos: 1411-29.2012, 1025-96.2012, 2332-22.2011, 1639-38.2011, 285-75.2011 e 2095-85.2011).
13	Nos processos de execução fiscal, a seguir relacionados, constatou-se que nas publicações dos editais de intimação não constam os números das CDAs, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos:1176-96.2011 e 176700-49.2007);
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: 2452-31.2012, 1340-27.2012, 1686-75.2012, 1198-23.2012, 1062-26.2012, 1532-57.2012, 2121-49.2012 e 1164-48.2012).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos:1340-27.2012, 1686-75.2012, 1198-23.2012, 1532-57.2012 e 1164-48.2012).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 1340-27.2012, 1686-75.2012, 1198-23.2012, 1062-26.2012, 1532-57.2012, 2121-49.2012 e 1164-48.2012).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que o executado é diretamente citado para pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas, SEM PREVIAMENTE SER INTIMADO PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E COMPROVAR O ENVIO DA GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 2452-31.2012, 1340-27.2012, 1686-75.2012, 1198-23.2012, 1062-26.2012, 1532-57.2012, 2121-49.2012 e 1164-48.2012) .
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 1994-14.2012, 1914-50.2012, 1520-43.2012, 1371-47.2012, 2097-21.2012, 1389-68.2012 e 1241-57.2012).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios, VIA POSTAL, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: 1389-68.2012 e 1241-57.2012) .

Item	Constatações
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 972-18.2012 e 331-30.2012).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara NÃO INTIMOU o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 2562-33.2012; 2585-76.2012; 116-23.2013; 172-56.2013)
22	Não consta no relatório, gerado no SAJ, processo com prioridade para intimação do MPT, protocolado pelo Sistema Pje.
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: 1498-82.2012, 1596-67.2012, 1838-26.2012 e 1718-80.2012).
24	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 1498-82.2012, 1596-67.2012, 1838-26.2012 e 1718-80.2012).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 1498-82.2012, 1596-67.2012, 1838-26.2012 e 1718-80.2012).
26	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 13/08/2012 e 25/07/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 17 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 15 (quinze) processos.
27	Analizados por amostragem os atos processuais no período correccionado, dos processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 5 (cinco) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 3 (três) dias, em desacordo com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (Processos: RTOrd 0000537-44.2012.5.18.0003, RTOrd 0000361-65.2012.5.18.0003, RTOrd 0001661-96.2011.5.18.0003, RTOrd 0001202-60.2012.5.18.0003, RTOrd 0001916-20.2012.5.18.0003, RTOrd 0000133-56.2013.5.18.0003, RTOrd 0001931-23.2011.5.18.0003 e RTOrd 0000406-69.2012.5.18.0003).
28	Analizados, em 20/08/2013, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 11 (onze) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 15 (quinze) dias para julgamento de incidentes na fase de execução . Constatou-se, ainda, que a unidade não lança o andamento referente à conclusão para julgamento de incidentes na fase de execução - QJEE (Processos: RTOrd 0001572-39.2012.5.18.0003, RTOrd 0001674-61.2012.5.18.0003, RTSum 0002200-28.2012.5.18.0003 , RTOrd 0002286-96.2012.5.18.0003, RTOrd 0001567-17.2012.5.18.0003, RTOrd 0002082-52.2012.5.18.0003, RTOrd 0002510-34.2012.5.18.0003, RTOrd 0000514-98.2012.5.18.0003 e RTSum 0002256-61.2012.5.18.0003). Constatou-se, por fim, que em 20/08/2013 estavam pendentes de julgamento na Vara do Trabalho, há mais de 60 (sessenta) dias, dois embargos declaratórios (2286-96.2012 e 1567-17.2012).